

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Extrato de Contrato 006/2024

3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU E A EMPRESA CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE E DE PESSOAL.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma do direito, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná nº 408 – Centro – Ubatuba/SP - CEP 11.690-400 - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.921.738/0001-42, doravante nomeada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, a Srta. Sirleide da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 22.892.691-9/SSP-SP e do CPF/MF nº 133.339.578-76, residente e domiciliada a Rua Fluminense nº 70, Bairro Estufa 2 - Ubatuba - São Paulo/SP, nomeada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.626.646/0001-89, estabelecida na Alameda Araguaia nº 1293 - 5º Andar - Conjunto 503 - Alphaville – Barueri/SP - CEP 06455-000, neste ato representada pela Sra. Vanessa Scandiuizzi, sócia diretor, portadora da cédula de identidade RG nº 18.980.296-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 191.831.328-80, doravante nomeada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado a celebração do presente contrato, firmado com amparo no Pregão Presencial nº 001/2021 – Processo Administrativo IPMU/039/2021, sujeitos às normas da Lei 8.666/93 e respectivas alterações, bem como às demais cláusulas contratuais transcritas no presente instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO

1.1- O prazo que trata a cláusula décima do contrato original firmado em 09/08/2021, prorrogado em 09/08/2023, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 09/08/2024.**

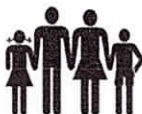
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor Global de **R\$ 41.578,20** (quarenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos) pelo fornecimento, implantação, treinamento e manutenção dos Sistemas, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A contratante **remunerará mensalmente** a contratada, pelos serviços aludidos na cláusula primeira do contrato original, no valor de **R\$ 3.464,85** (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), a ser pago até **05 (cinco) dias** após a entrega da nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1- Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº 8.666/93, edital e princípios gerais de direito.




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

3.2- Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba, Estado de SP para dirimir eventuais desavenças da presente contratação.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ubatuba, 08 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIRLEIDE DA SILVA**
Data: 08/08/2024 16:47:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

VANESSA
SCANDIUZZI:
19183132880

Assinado de forma digital por
VANESSA SCANDIUZZI 19183132880
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - IFTS,
ou=IPIB e-CPF A3, ou=AC SERASA RB,
ou=2315979000133, ou=PREVIDENCIAL,
cn=VANESSA
SCANDIUZZI 19183132880
Dados: 2024.08.08 15:24:45 -03'00'


Vanessa ScandiuZZi
CECAM Consultoria Econômica Contábil e
Administrativa Municipal Ltda

Testemunhas:

FERNANDO AUGUSTO
MATSUMOTO:28384078807

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO
MATSUMOTO:28384078807
Dados: 2024.08.08 15:46:55 -03'00'

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Documento assinado digitalmente
 **MAGALI APARECIDA MEREU DE ROSSI**
Data: 08/08/2024 14:47:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Magali Aparecida Mereu de Rossi
Assistente Administrativo
CECAM Consultoria Econômica Contábil

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Municípios • Volume 134 • Número 154 • São Paulo, quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Pregão eletrônico nº 273/24, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis para atendimento de Demandas Judiciais, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, com encerramento dia 29.08.24 às 13h30.

Pregão eletrônico nº 246/24, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria técnica com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nas cobranças das contas de energia elétrica de responsabilidade da Administração Municipal, realizando ações de identificação, avaliação e possíveis adequações nas contas de energia elétrica, visando a redução dos valores pagos e consequentemente, a recuperação dos valores pagos indevidamente à concessionária de energia, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite da Lei, com encerramento dia 30.08.24 às 09h30, P.M.T, aos 14.08.2024.

Pregão eletrônico nº 257/24, que cuida da aquisição de cadeiras de rodas, com encerramento dia 30.08.24 às 09h30. JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR - Prefeito Municipal.

Publicado novamente por haver incorreções: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/24. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 14/24, que cuida da Aquisição de gêneros alimentícios (Maçã desidratada tipo chips – pct. 40g) da Agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com vencimento em 16/09/2024 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (12) 3629-5010 ou na Av. Tiradentes, 520- Centro, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O Edital está disponível gratuitamente através do site www.taubate.sp.gov.br. P.M.T. aos 13/08/2024. SUELEEN PATARELI MIRAGAIA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 50/2024, Processo Administrativo nº 64/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para o fornecimento de Utilitários para o Departamento da Guarda Civil de Tietê. Abertura: 19 de agosto de 2024. Encerramento: 04 de setembro de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tietesp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

YLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito

TUIUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº 89/2002

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 017/2024

Processo Administrativo nº 558/2024

Tipo: Menor preço por item

Objeto: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADE DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE TUIUTI-SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA. Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 15/08/2024 às 08h no site Compras.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2024 às 09h (horário de Brasília) no site Compras.gov.br

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br, no horário compreendido entre 08h às 12h e 13h às 16h30.

TUIUTI-SP, 14 DE JULHO DE 2024

RAFAELA CRISTINA STORANI
Departamento de Compras e Licitação

TUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

Processo Licitação nº 219/2024. Assunto: Contratação de empresa especializada, para substituição e eficiência da rede de iluminação pública para "LED", através de lotação de ativos incluindo manutenção preventiva durante o prazo de locação, gestão inteligente, suporte de atendimento 24 horas e 7 dias por semana incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, veículos e equipamentos, com reversão ao patrimônio da Administração Pública do município de Tupá - SP ao término do contrato, pelo período de 120 meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação da Secretaria Municipal de Administração, cujas conclusões acho, por seus próprios fundamentos, conhea do pedido de impugnação apresentado pela empresa ALPER ENERGIA LTDA, e quanto ao mérito, INDEFIRO o pedido, mantendo inalterado o respectivo edital. Tupá, em 14/08/2024. Caio K. P. Azeiteiro, Pref. Municipal.

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

Processo Licitação nº 219/2024. Assunto: Contratação de empresa especializada, para substituição e eficiência da rede de iluminação pública para "LED", através de lotação de ativos incluindo manutenção preventiva durante o prazo de locação, gestão inteligente, suporte de atendimento 24 horas e 7 dias por semana incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, veículos e equipamentos, com reversão ao patrimônio da Administração Pública do município de Tupá - SP ao término do contrato, pelo período de 120 meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação da Secretaria Municipal de Administração, cujas conclusões acho, por seus próprios fundamentos, conhea do pedido de impugnação apresentado pela empresa GUARDIÕES SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, e quanto ao mérito, INDEFIRO o pedido, mantendo inalterado o respectivo edital. Tupá, em 14/08/2024. Caio K. P. Azeiteiro, Pref. Municipal.

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

Processo Licitação nº 219/2024. Assunto: Contratação de empresa especializada, para substituição e eficiência da rede de iluminação pública para "LED", através de lotação de ativos incluindo manutenção preventiva durante o prazo de locação, gestão inteligente, suporte de atendimento 24 horas e 7 dias por semana incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, veículos e equipamentos, com reversão ao patrimônio da Administração Pública do município de Tupá - SP ao término

do contrato, pelo período de 120 meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação da Secretaria Municipal de Administração, cujas conclusões acho, por seus próprios fundamentos, conhea do pedido de impugnação apresentado pela empresa GUARDIÕES SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, e quanto ao mérito, INDEFIRO o pedido, mantendo inalterado o respectivo edital. Tupá, em 14/08/2024. Caio K. P. Azeiteiro, Pref. Municipal.

Extrato do Contrato Nº 1077/2024 - Processo Licitação Nº 288/2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA RIONEGRO E SOLIMÕES, POR INTERMÉDIO DA TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.149.863/0001-43, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA DUPLA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ABRIHANTAR A 5ª EXAPIT - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE TUPÁ, QUE SERÁ REALIZADO NO 17 DE AGOSTO DE 2024, NO RECINDO DA EXAPIT, LOCALIZADO NA R.OD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, 2832-2952 - VILA EUROPA, TUPÁ - SP. Contratada: TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Pelo Valor: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Assinatura: 09 de agosto de 2024. Vigência: 30 de agosto de 2024. A integral do presente contrato está disponível no site www.tupasp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupasp.gov.br. Tupá, 09/02/2024. Caio Kanji Pardo Azeiteiro, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 110/2024 - Processo Licitação Nº 293/2024, Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR SERIENEO GUSTAVO LIMA, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA BALADA EVENTOS E PRODUCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.363.253/0001-08, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ARTISTA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ABRIHANTAR A 5ª EXAPIT - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE TUPÁ, QUE SERÁ REALIZADO NO 18 DE AGOSTO DE 2024, NO RECINDO DA EXAPIT, LOCALIZADO NA R.OD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, 2832-2952 - VILA EUROPA, TUPÁ - SP. Contratada: BALADA EVENTOS E PRODUCOES LTDA. Pelo Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) Assinatura: 13 de agosto de 2024. Vigência: 30 de agosto de 2024. A integral do presente contrato está disponível no site www.tupasp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupasp.gov.br. Tupá, 13/08/2024. Caio Kanji Pardo Azeiteiro, Pref. Mun.

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEX Nº 15/2024 - Processo Nº 7061/2024 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ministração de Curso de Reflexão e Ações para inclusão social de famílias e pessoas com TEA, para atender os servidores/profissionais das equipes multiprofissionais da Secretaria Municipal de Educação - Adjudicada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - Valor Global: R\$ 80.860,00.

INEX Nº 16/2024 - Processo Nº 7032/2024 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ministração de Curso de Capacitação para inscitos no Cadastro Único e famílias beneficiárias do programa Bolsa Família - Adjudicada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - Valor Global: R\$ 32.741,34.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 117/2024 - Processo Nº 7061/2024 - INEX Nº 15/2024 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ministração de Curso de Refleção e Ações para inclusão social de famílias e pessoas com TEA para atender os servidores/profissionais das equipes multiprofissionais da Secretaria Municipal de Educação - Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - Valor Global: R\$ 80.860,00 - Vigência: 09/08/2024.

Contrato nº 116/2024 - Processo Nº 7032/2024 - INEX Nº 16/2024 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ministração de Curso de Capacitação para inscitos no Cadastro Único e famílias beneficiárias do programa Bolsa Família - Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - Valor Global: R\$ 32.741,34 - Vigência: 03 meses - Assinatura: 13/08/2024.

EXTRATOS DE ADITAMENTO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 84/2023 - Processo nº 8545/2023 - DL nº 213/2023 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços técnicos especializados em serviços de planejamento, organização e execução de Concursos Públicos e Processos Seletivos para provimento de vagas e/ou cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Ubatuba - Contratado: AVANÇADO SÃO PAULO - AVANÇASP - NÃO ORÇAMENTAL - Vigência: 31/07/2024 a 30/07/2025 - Assinatura: 31/07/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA

3º Termo de Aditamento de Contrato. Extrato nº 006/2024-Processo nº IPMU039/2021 - Objeto: fornecimento de sistemas informatizados. Contratada: Ceam Consultoria Econômica Contabil e Administrativa Municipal S/S Ltda - Prazo: 12 meses - Valor Global: R\$ 41.578,20 - Data: 09/08/2024

Sirlêide da Silva - Presidente do IPMU

URUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024

TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Medicamentos, visando o atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde, sendo a relação de medicamentos complementar - atendimento de Especialidades Clínicas nas prescrições médicas e odontológicas de pessoas que passaram por atendimento pelo SUS e necessitam fazer uso de medicamentos para dar continuidade no tratamento prescrito, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em 22/09/2024 (segunda-feira), às 9h (nove horas) - horário de Brasília(BR), no site eletrônico oficial do Município de Urupé: www.urupes.sp.gov.br. O Edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura, situada na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Sagão 2, Centro, em Urupé/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico www.urupes.sp.gov.br/licitacao. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacao@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÉ, 14 de agosto de 2024.

ALECMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratada: MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ. DATA: 07/08/2024. OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS SOCIOCULTURAIS, FOODTRUCKS E CERVEJARIAS ARTESANAS EM EVENTOS PÚBLICOS NÃO REMUNERADOS PARA FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7073/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratada: FELIPE AUGUSTO PINSINATO COLUCCI LTDA ME. DATA: 07/08/2024. OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS SOCIOCULTURAIS, FOODTRUCKS E CERVEJARIAS ARTESANAS EM EVENTOS PÚBLICOS NÃO REMUNERADOS PARA FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7243/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO SÍTIO AGAR. DATA: 07/08/2024. OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS SOCIOCULTURAIS, FOODTRUCKS E CERVEJARIAS ARTESANAS EM EVENTOS PÚBLICOS NÃO REMUNERADOS PARA FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7243/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. DATA: 07/08/2024. OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS SOCIOCULTURAIS, FOODTRUCKS E CERVEJARIAS ARTESANAS EM EVENTOS PÚBLICOS NÃO REMUNERADOS PARA FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7252/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratada: MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ. DATA: 07/08/2024. OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS SOCIOCULTURAIS, FOODTRUCKS E CERVEJARIAS ARTESANAS EM EVENTOS PÚBLICOS NÃO REMUNERADOS PARA FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7286/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratada: 48.588.450 JONY ABLA ME. DATA: 07/08/2024. OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS SOCIOCULTURAIS, FOODTRUCKS E CERVEJARIAS ARTESANAS EM EVENTOS PÚBLICOS NÃO REMUNERADOS PARA FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7873/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS CRISTÃO. DATA: 07/08/2024. OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS SOCIOCULTURAIS, FOODTRUCKS E CERVEJARIAS ARTESANAS EM EVENTOS PÚBLICOS NÃO REMUNERADOS PARA FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7235/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratada: 44.380.804 FELIPE FERREIRA PINTO. DATA: 07/08/2024. OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS SOCIOCULTURAIS, FOODTRUCKS E CERVEJARIAS ARTESANAS EM EVENTOS PÚBLICOS NÃO REMUNERADOS PARA FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7119/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratada: LUANA CRISTINA DA SILVA FREITAS 09618599. DATA: 07/08/2024. OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS SOCIOCULTURAIS, FOODTRUCKS E CERVEJARIAS ARTESANAS EM EVENTOS PÚBLICOS NÃO REMUNERADOS PARA FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7872/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 58/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratada: 17.712.301 ELIZABETE FAZIO GILLESPIE BAISER ME. DATA: 07/08/2024. OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS SOCIOCULTURAIS, FOODTRUCKS E CERVEJARIAS ARTESANAS EM EVENTOS PÚBLICOS NÃO REMUNERADOS PARA FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7037/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ VÁRZEA PTA. DATA: 07/08/2024. OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS SOCIOCULTURAIS, FOODTRUCKS E CERVEJARIAS ARTESANAS EM EVENTOS PÚBLICOS NÃO REMUNERADOS PARA FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7181/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 60/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratada: MIOLA SMASH BURGUES LTDA ME. DATA: 07/08/2024. OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS SOCIOCULTURAIS, FOODTRUCKS E CERVEJARIAS ARTESANAS EM EVENTOS PÚBLICOS NÃO REMUNERADOS PARA FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7067/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratado: PREDIGNA PLANOS ASSISTENCIAIS S.A. DATA: 07/08/2024. OBJETO: PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O PATROCÍNIO FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7373/2024 - Inexigibilidade nº 40/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratado: FIXELINETE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DATA: 07/08/2024. OBJETO: PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O PATROCÍNIO FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7372/2024 - Inexigibilidade nº 38/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratado: SZABO & SZABO COMÉRCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA - DATA: 07/08/2024. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O PATROCÍNIO FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO. Proc. Adm. nº: 7639/2024 - Inexigibilidade nº 39/2024.

Várzea Paulista/SP, 07 de agosto de 2024.

Leonardo Doria Lopes, Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

JULGAMENTO DE RECURSO - Trata-se autos do Processo Administrativo nº. 5.860/2024 da Dispensa de Licitação nº. 054/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de remoção e guarda de veículos nos logradouros públicos e vias do Município de Vinhedo, de acordo com o termo de referência e demais anexos. Durante a fase de disputa de preços participaram 04 (quatro) empresas, tendo apresentado o menor valor global a empresa BRUNA CRISTINA SILVEIRA LOPES ME. Outrossim, após o pedido de detalhamento dos valores, o agente de contratação pediu a redução dos valores unitários dos itens 02, 05 e 07, tendo a empresa reduzido os valores em alguns itens e majorado em outros. Destarte, o agente de contratação tendo identificado a possibilidade de "jogo de planilhas", opinou que o certame fosse fracionado. A empresa BRUNA CRISTINA SILVEIRA LOPES ME interpus recurso defendendo a inexistência de jogo de planilhas e que seus valores estavam dentro da estimativa para o certame. Adiante, a empresa ESTAGIONAMENTO E REBOQUE SILVA EIRELI apresentou contrarrazões defendendo a improcedência do recurso. Os autos transformaram pela assessoria jurídica da administração que opinou pelo desprovimento do recurso. É a síntese do necessário. Passo ao julgamento. Em que pese a argumentação empreendida pela empresa recorrente, é o caso de se negar provimento ao recurso, sendo os valores analisados-se a ata da sessão de disputa, venho, pois, ao prazo estabelecido para os lances, o agente de contratação solicitou à empresa que havia apresentado o menor valor global que informasse seus valores unitários para que fosse verificada a aceitabilidade dos valores. At-se aqui, a empresa Recorrente apresentou seus valores unitários, conforme consignado na ata, às 10:27 horas. Adiante, o agente de contratação fez a análise dos valores unitários e indicou aqueles que precisavam de redução, conforme se observa do registro constante às 10:41 horas. Posteriormente, verifico que após o agente de contratação informar todos os valores unitários, a Recorrente não fez a redução dos valores indicados pelo pregoeiro, mas, ao contrário optou por reduzir o valor dos itens 01, 02, 05 e 07 e majorar os itens 03, 04 e 06. Nesse passo, como bem apontado pela assessoria jurídica da Administração, a decisão do agente de contratação em não permitir a majoração dos valores anteriormente indicados pela Recorrente encontra ampla ressonância da jurisprudence dominante do Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão 2.158/2011 e Acórdão 1618/2019. Desta forma, entendo que a decisão de se indicar que fosse fracionado o certame visando a proteção do erário para se evitar o pagamento de valores maiores que os indicados inicialmente pela própria Recorrente. Assim sendo, pelas razões acima expostas, conhea do recurso interposto pela empresa BRUNA CRISTINA SILVEIRA LOPES ME, por não, NEGAR-LHE PROVIMENTO, considerando fracionada a Dispensa Eletrônica n. 54/2024. Publique-se. Vinhedo, 14 de Agosto de 2024. Dario Pacheco de Moraes. Prefeito Municipal